

**Decreto de 14 de fevereiro de 1992.**

Reabre em favor de diversos Órgãos, pelo saldo apurado em 31 de dezembro de 1991, o crédito especial aberto por Decreto de 26 de dezembro de 1991.

(Publicado no Diário Oficial da União, de 17 de fevereiro de 1992)

**RETIFICAÇÃO**

Na página 1903, Seção I, 1ª coluna,

**ONDE SE LÊ:**

	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA			2.021.000
	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA			921.000
30101.030090183.1541	CONFERENCIA DAS NAÇOES UNIDAS SOBRE O MEIO AMBIENTE			921.000
	APOIAR A PARTICIPAÇÃO DA SEMAM NO ÂMBITO DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL,	3.4.90.30	100	20.000
	OBJETO DO DECRETO 99.221, DE 25/4/90 E	3.4.90.39	100	1.000
	EVENTOS NÃO GOVERNAMENTAIS PREPA- RATÓRIOS	4.5.90.52	100	900.000
30101.030090183.1541.0001	APOIO A CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO DE 1992			921.000
	- CONFERÊNCIA (EVENTO) = 1	3.4.90.30	100	20.000
		3.4.90.39	100	1.000
		4.5.90.52	100	900.000
<b>LEIA-SE:</b>				
	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA			2.021.000
	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA			921.000
30101.030090183.1541	CONFERENCIA DAS NAÇOES UNIDAS SOBRE O MEIO AMBIENTE			921.000
	APOIAR A PARTICIPAÇÃO DA SEMAM NO ÂMBITO DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL,	3.4.30.41	100	19.160
	OBJETO DO DECRETO 99.221, DE 25/4/90 E	3.4.90.30	100	840
	EVENTOS NÃO GOVERNAMENTAIS PREPA- LATÓRIOS	3.4.90.39	100	1.000
		4.5.30.42	100	700.000
		4.5.90.52	100	200.00
30101.030090183.1541.0001	APOIO A CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO DE 1992			921.000
	- CONFERÊNCIA (EVENTO) = 1	3.4.30.41	100	19.160
		3.4.90.30	100	840
		3.4.90.39	100	1.000
		4.5.30.42	100	700.000
		4.5.90.52	100	200.000